CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 1.244/2025
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), para que seja criado um Centro de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência, que ofereça apoio psicossocial, jurídico e acompanhamento contínuo.**

Justificativa

A criação de um Centro de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência é fundamental para garantir a proteção e o cuidado integral a um grupo vulnerável da nossa sociedade. Infelizmente, muitas pessoas idosas são vítimas de diversas formas de violência, que muitas vezes permanecem invisibilizadas e sem o suporte necessário. Esse centro proporcionará atendimento especializado, com apoio psicossocial para lidar com os traumas e aspectos emocionais, suporte jurídico para assegurar os direitos da pessoa idosa e acompanhamento contínuo para promover a recuperação e prevenir novos casos. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do município com a promoção da dignidade, segurança e qualidade de vida dos idosos, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que envidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 26 de junho de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 26 / 06 / 2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 01 / 07 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário